
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 585, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alineia Pereira da Rosa	a partir do dia 18/12 a 27/12/2020
Daiane Reis do Nascimento	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Dayane Aline Pinheiro C. de Souza	a partir do dia 19/01 a 28/01/2021
Eda Mara Diavan	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Elaine Cristina Bianco de Cinque Cassiano	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Eliamara Oliveira de Jesus	a partir do dia 19/01 a 28/01/2021
Juliana Rezzieri Machado	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Luzia Aparecida Carvalho	a partir do dia 19/01 a 28/01/2021
Magna Menezes Ferreira	a partir do dia 19/01 a 28/01/2021
Maria Leuzirene Martins dos Santos	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Robson Aparecido Barreto	a partir do dia 04/01 a 13/01/2021
Roseli Teresinha Hartmann	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020
Sandro da Silva Rodrigues	a partir do dia 30/12 a 08/01/2021
Thirze de Souza Barbosa	a partir do dia 14/12 a 23/12/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração